ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO Nº 375 /2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16 / 10 / 2020
Anderson
Assinatura 9h09

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE TRANSFORME A ÁREA DO "TAPETE VERDE" EM ASSENTAMENTO MUNICIPAL, COM A POSSIBILIDADE INCLUSIVE DE DESAPROPRIAÇÃO EM FACE DE QUEM SE FAÇA NECESSÁRIO, TENDO EM CONTA QUE HABITAM NA RESPECTIVA ÁREA MAIS DE 500 FAMÍLIAS QUE SOFREM AMEAÇA DE ESBULHO EM VIRTUDE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE PROPOSTA NA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ SOB O Nº 0802933-95.2019.8.14.0028.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 20 / 10 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

AUTOR: Vereador Zacarias Marques – PARTIDO PROGRESSISTA – PP.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, no sentido que se digne a elaborar Projeto de Lei que transforme a área do "Tapete Verde" em assentamento municipal, com a possibilidade inclusive de desapropriação em face de quem se faça necessário, tendo em conta que habitam na respectiva área mais de 500 famílias que sofrem ameaça de esbulho em virtude de Ação de Reintegração / Manutenção de Posse proposta na vara agrária de Marabá sob o nº 0802933-95.2019.8.14.0028.

JUSTIFICATIVA

A realidade das famílias que vivem assentadas na "área do Tapete Verde" não é nada fácil, tendo em conta que vivem com ausência de tudo, desde serviços básicos como saúde, educação, infraestrutura para escoamento da produção e etc. Paralelamente às dificuldades elencadas, tem-se mais uma, esta última a mais grave de todas, pois fora proposta na Vara Agrária de Marabá, Ação de Reintegração / Manutenção de Posse sob o nº 0802933-95.2019.8.14.0028. A ação em comento objetiva retirar as mais de 500 famílias assentadas, causando uma insegurança jurídica a todos os habitantes da "Tapete Verde".

Por essa razão, nobres pares, o Poder Público pode e deve ter iniciativa no sentido de dar segurança jurídica aos moradores, que também são cidadãos parauapebenses e são responsáveis por grande parte dos alimentos que são consumidos em nosso município, alimentos estes que vão desde lacticínios, hortifrúti, grãos diversos, e carnes. Ou seja, a propriedade da Tapete Verde tem se tornado produtiva desde que os assentados a tornaram produtiva.

Assim sendo, peço a aprovação da Casa a esta indicação.

Parauapebas (PA), 14 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauape
Zacarias de Assunção Vieira Marq
Vereador